



## 2ª CÂMARA ITINERANTE DE 2011 CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA COMUNIDADE DO RANCHO NOVO



*Os moradores agradeceram aos vereadores a solicitação que fizeram junto ao Executivo para a reforma da escola e a construção da quadra poliesportiva na comunidade.*

Página 2

## PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE SÃO ENCAMINHADOS PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal espera que estes projetos sejam incluídos no PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais, aprovados e implementados pelo governo do Estado de Minas Gerais, para que nosso Município não perca seu valioso patrimônio histórico-cultural.

Página 2

**EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 154 DO SEU REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ESTARÁ DE RECESSO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO.**

**DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA TEM SEU FUNCIONAMENTO REGULAR, DAS 07 ÀS 18 HORAS.**

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS VISITA PRESÍDIO



Em visita ao presídio da cidade, os membros da Comissão de Direitos Humanos tiveram a oportunidade de constatar qual a realidade da Unidade Prisional.

Página 2

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

denunciado ao Ministério Público.

A seguir a Comissão passou a deliberar sobre os procedimentos que seriam adotados pela mesma a partir das oitivas realizadas e com base nos documentos que foram recebidos pela mesma, concluindo que a fase de depoimentos está encerrada e que a confecção do Relatório Final da Comissão levará em conta os documentos, fotos e vídeos encaminhados pelo Denunciante, Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, os fatos apurados a partir dos depoimentos colhidos e para fins de economia processual, serão utilizados como "prova emprestada" os depoimentos prestados junto ao Ministério Público Estadual pelos Servidores José Augusto do Carmo, fls. 78, Laércio Januário de Jesus, fls. 79 e do Secretário Adjunto de Saúde, Sr. Mauro Lúcio Pinto, fls. 79/80 dos autos do Processo que contém a denúncia de má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete. Também estiveram presentes a esta Reunião os Vereadores Hélio Francisco de Oliveira, Wanderley José de Faria, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sirio. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida, se aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- Presidente da Comissão -  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- Relator da Comissão -  
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA  
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 026/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, composta pelos seguintes Servidores:

I - MARIA THEREZA CHAVES LEITE  
II - NIVALDO SMITH JÚNIOR  
III - PAULO SÉRGIO VIEIRA

Art. 2º - A Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria será presidida pelo Servidor Paulo Sérgio Vieira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 034, de 07 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JULHO DE 2011.  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

#### PORTARIA Nº 027/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 02/2001, com redação dada pela Resolução nº 003, de 23 de abril de 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Controle Interno - CPCI da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

I - ANDERSON LEONARDO TAVARES  
II - ÉDIA LUCIENE MAGALHÃES DE CARVALHO NETO  
III - ANDERSON HENRIQUES FERREIRA

Art. 2º - A Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria será presidida pelo Servidor Anderson Leonardo Tavares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 033, de 07 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JULHO DE 2011.  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

#### PORTARIA Nº 028/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Resolução nº 002, de 27 de maio de 2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, os seguintes membros:

I - GIOVANI HILÁRIO MOREIRA  
II - JACQUELINE APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
III - JUSSARA INÊS DE SOUZA DORNELAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 030, de 30 de junho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JULHO DE 2011.  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

#### PORTARIA Nº 029/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, e 31, I, "f", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de acompanhamento das obras de construção da nova Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, os seguintes membros:

I - VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO;  
II - VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA;  
III - VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO;  
IV - ANDERSON LEONARDO TAVARES (Servidor);  
V - PAULO SÉRGIO VIEIRA (Servidor).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JULHO DE 2011.  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho ordinário, cujo objeto é a contratação da Empresa VALDETE DE MATOSINHOS BERALDO - ME, para o fornecimento de uniformes para as Servidoras da Secretaria da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 051/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: VALDETE DE MATOSINHOS BERALDO - ME.

CNPJ/CPF: 21.389.150/0001-09

ENDEREÇO: Rua Aristides de Alencar, nº 333 - São Sebastião  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.852,70 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 07 DE JULHO DE 2011.  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho ordinário, cujo objeto é a contratação do Senhor ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA, para a prestação de serviços de manutenção e troca de cabeamento das redes de internet, elétrica e telefônica do prédio em que se encontra a sede da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 061/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA

CNPJ/CPF: 551.564.106-00

ENDEREÇO: Rua Cataguases, nº 444 - Bairro Carijós  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE JULHO DE 2011.  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho ordinário, cujo objeto é a contratação da Empresa CANTINHO DO LIVRO LTDA., para o fornecimento de livros para a Biblioteca da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 062/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CANTINHO DO LIVRO LTDA.

CNPJ/CPF: 07.581.330/0001-67

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 375 - Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	4.4.90.52.02	- Equipamentos Mat. Permanente Dom. Patrimonial

VALOR DA DESPESA: R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 15 DE JULHO DE 2011.  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 07 DE JULHO DE 2011**


**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA  
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
AO SENHOR JOVANI LUIZ SOARES – 1º  
SARGENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOVANI LUIZ SOARES – 1º SARGENTO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- 1º Secretário da Câmara -



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

30/06/11

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 011/2011**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Jovani Luiz Soares – 1º Sargento*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Jovani Luiz Soares – 1º Sargento*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE JUNHO DE 2011.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

  
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2011**

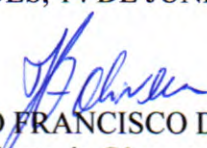
**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOVANI LUIZ SOARES – 1º SARGENTO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOVANI LUIZ SOARES – 1º SARGENTO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2011.

  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

À Comissão Especial  
para Parecer

14 / 06 / 11

  
Presidente

1 A provado em 1º e Única Discussão e Votação  
com 10 votos a favor, - contra e  
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 05 de Junho de 2011

[Assinatura] [Assinatura]

Presidente

Secretário

**TIRO DE GUERRA 04-032 – COSELHEIRO LAFAIETE**

**CURRÍCULO SARGENTO SOARES**

8

NOME: JOVANI LUIZ SOARES

DATA DE NASCIMENTO: 14 DE OUTUBRO DE 1971

NATURALIDADE: JUIZ DE FORA – MG

FILIAÇÃO: HÉLIO MEIRELLES SOARES & LUZIA MARIA SOARES

ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA, NR 04, SANTA MATILDE, CONS. LAFAIETE-MG

TELEFONE: (31) 8561-8014 / (31) 3761-5517

ESTADO CIVIL: CASADO

CÔNJUGE: NÁDIA LOPES DE LISBOA

FILHOS: JOVANA MEIRELLES SOARES & JONAS MEIRELLES SOARES

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

PROFISSÃO: MILITAR (INSTRUTOR DE TIRO DE GUERRA)

LOCAL DO TRABALHO: TIRO DE GUERRA 04-032 CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

**INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:**

-1990: INCORPOROU AO EXÉRCITO BRASILEIRO NO 10º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - JUIZ DE FORA – MG;

-1992: PROMOVIDO A CABO DE INFANTARIA;

-1993: CONCLUIU O CURSO DE COMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS - TRÊS CORAÇÕES-MG, SENDO PROMOVIDO A 3º SARGENTO DE COMUNICAÇÕES;

-1994: CLASSIFICADO NO 1º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (REGIMENTO SAMPAIO) - RIO DE JANEIRO-RJ;

-1995 E 1996: PARTICIPOU DAS OPERAÇÕES CONTRA O CRIME ORGANIZADO NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO COMO COMBATENTE PRONTO EMPREGO;

-1999: CLASSIFICADO NA COMPANHIA DE COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - TEFÉ-AM;

-2000: CONCLUIU O ESTÁGIO DE OPERAÇÕES NA SELVA; PROMOVIDO A 2º SARGENTO;

-2000 E 2001: PARTICIPOU DOS PATRULHAMENTOS DAS CALHAS DOS RIOS NEGRO E SOLIMÕES - INTERIOR DO AMAZONAS;

-2002: CLASSIFICADO NO 3º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - TAUBATÉ-SP;

-2004: CLASSIFICADO COMO COMBATENTE DA FORÇA DE AÇÃO RÁPIDA;

-2008: PROMOVIDO A 1º SARGENTO;

-2010: NOMEADO PELO COMANDANTE DO EXÉRCITO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 04-032 CONSELHEIRO LAFAIETE-MG.